



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0374/2025

Em, 14 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO, PROVIDÊNCIAS PARA A CRIAÇÃO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE ENTULHOS DE FORMA GRATUITA, A SER IMPLEMENTADA PELA COMSERCAF, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a adoção de medidas para a criação de pontos estratégicos destinados à entrega gratuita de entulhos, visando à otimização da limpeza urbana e agilização do descarte de resíduos neste Município.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a criação de pontos estratégicos na cidade de Cabo Frio para servir de apoio à entrega voluntária e gratuita de entulhos. A implementação ficará a cargo da Comsercaf, e tal medida tem como propósito reduzir custos, contribuir para a limpeza urbana e agilizar o descarte de resíduos.

A cidade de Cabo Frio, conhecida por suas praias e paisagens deslumbrantes, precisa adotar políticas eficazes de gestão de resíduos a fim de contribuir para a limpeza urbana e aprimorar o bem-estar de sua população. A criação de um programa gratuito de descarte de entulhos surge como uma medida imprescindível para combater o despejo irregular de materiais em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação. Ao oferecer pontos estratégicos para o descarte adequado, temos a redução de impactos ambientais negativos e melhoria da qualidade de vida dos moradores e visitantes.

Além da preservação ambiental, a implementação desse programa contribui significativamente para a organização urbana e a segurança pública. O descarte inadequado de entulhos pode obstruir vias, prejudicar o trânsito e até favorecer a proliferação de pragas e doenças. Com um sistema gratuito e acessível,



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

a ser articulado pela Comsercaf, a população será incentivada a adotar hábitos mais sustentáveis, garantindo que restos de construções, móveis velhos e outros resíduos volumosos sejam descartados de maneira correta e sem custo para o cidadão que não pode arcar com a caçamba. De entulhos, recipiente adequado para o descarte.

Como cidade turística, Cabo Frio tem o compromisso de proporcionar uma experiência agradável e educativa para os visitantes. Um ambiente limpo e bem cuidado eleva a percepção do turista, reforçando a imagem do município como um destino de alto nível, o que claramente é um dos grandes objetivos dessa Gestão. Além disso, um programa desse tipo pode servir como referência para outras cidades litorâneas, demonstrando que é possível aliar desenvolvimento urbano e sustentabilidade. O turismo responsável e consciente se fortalece quando o próprio município dá o exemplo de boas práticas ambientais.

Portanto, investir na criação de um programa gratuito de descarte de entulhos não é apenas uma questão de limpeza, mas um passo essencial para o progresso sustentável de Cabo Frio. Essa iniciativa fortalece a conscientização ambiental, melhora a infraestrutura urbana, contribui para a segurança pública e valoriza ainda mais o turismo local. Com a implementação dessa política, a cidade reafirma seu compromisso com a qualidade de vida de seus moradores e bem-estar de seus visitantes.